



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 5/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

#### PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2020.1

O **Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, torna público o **Termo Aditivo** ao Edital nº 5/2020 – DI/PROEN/REITORIA-IFCE, referente ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2020.1, com a alteração da seguinte disposição:

#### ONDE SE LÊ:

#### 5. DO CALENDÁRIO

5.1. As datas referentes a Inscrições, Chamada Regular e Manifestação de interesse em participar da LISTA DE ESPERA foram definidas pelo MEC, conforme o quadro abaixo, e estão disponíveis em [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br).

**Quadro 1. Calendário**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://www.sisu.mec.gov.br">www.sisu.mec.gov.br</a>	<b>De 21/01/2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24/01/2020</b>
Divulgação do resultado	<b>28/01/2020</b>
PRÉ-MATRÍCULA (das 8h às 12h e das 14h às 17h, no <i>campus</i> onde o candidato pleiteia vaga)	<b>Do dia 29/01/2020 a 4/02/2020</b>
Aferição de heteroidentificação ( <b>Somente para os candidatos preto(a)s e pardo(a)s inscritos para cotas reservadas para autodeclarados preto(a)s, pardo(a)s e indígenas</b> )	<b>31/01/2020 e 3/02/2020</b>
Resultado da aferição de heteroidentificação	<b>4/02/2020</b>
Recurso contra o indeferimento da autodeclaração	<b>5/02/2020</b>
Resultado do recurso contra o indeferimento da autodeclaração	<b>6/02/2020</b>
Manifestação de interesse em participar da LISTA DE ESPERA (exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://www.sisu.mec.gov.br">www.sisu.mec.gov.br</a> )	<b>Do dia 29/01/2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia a 4/02/2020</b>

#### LEIA-SE:

#### 5. DO CALENDÁRIO

5.1. As datas referentes a Inscrições, Chamada Regular e Manifestação de interesse em participar da LISTA DE ESPERA foram definidas pelo MEC, conforme o quadro abaixo, e estão disponíveis em [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br).

**Quadro 1. Calendário**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://www.sisu.mec.gov.br">www.sisu.mec.gov.br</a>	<b>De 21/01/2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24/01/2020</b>

Etapa	Período
Divulgação do resultado	28/01/2020
PRÉ-MATRÍCULA (das 8h às 12h e das 14h às 17h, no <i>campus</i> onde o candidato pleiteia vaga)	Do dia 29/01/2020 a 4/02/2020
Aferição de heteroidentificação (Somente para os candidatos pretos e pardos inscritos para cotas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas)	- <i>Campus</i> de Fortaleza (ATENÇÃO: ver divisão por curso no item 5.2): 29/01/2020 a 3/02/2020, às 9h ou às 14h;  - Demais <i>campi</i> do IFCE: 31/01/2020 e 3/02/2020, às 9h ou às 14h
Resultado da aferição de heteroidentificação	4/02/2020
Recurso contra o indeferimento da autodeclaração	5/02/2020
Resultado do recurso contra o indeferimento da autodeclaração	6/02/2020
Manifestação de interesse em participar da LISTA DE ESPERA (exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://www.sisu.mec.gov.br">www.sisu.mec.gov.br</a> )	Do dia 29/01/2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia a 4/02/2020

5.2. Os procedimentos de aferição no *campus* de Fortaleza do IFCE ocorrerão conforme a seguinte divisão:

CAMPUS	DATA DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (às 9h ou às 14h)	CURSO
FORTALEZA	29/01/2020	Artes Visuais, Eng. Civil, Eng. Computação
	30/01/2020	Eng. Mecatrônica, Eng. Telecomunicações, Estradas, Física
	31/01/2020	Gestão ambiental, Hotelaria, Matemática, Mecatrônica, Processos Químicos
	03/02/2020	Saneamento Ambiental, Teatro, Telemática, Turismo

5.2.1. Os casos excepcionais serão resolvidos pela Comissão Local de Heteroidentificação do IFCE - *campus* de Fortaleza.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO  
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 24/01/2020, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1346300** e o código CRC **3C112B49**.